



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Portaria nº 014, de 18 de outubro de 2023.

“Revoga a concessão de gratificação por função da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG, no uso de suas atribuições administrativas legais, previstas no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Paulistas e de acordo com o artigo 77 “caput”, inciso II da Resolução Legislativa nº 006/2015:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação a Servidora Efetiva **Vanda Cezar da Silva**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo, pelo exercício de atividades relacionadas no inciso II do artigo 77 da Resolução Legislativa n.º 006, de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 18 de outubro de 2023.


EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO
Presidente da Câmara Municipal
Paulistas/MG

EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO
PRESIDENTE
CPF 345 798 318-61
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 18/10/23 a 1-1-

Assinatura

